



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2793, de 07 de agosto de 1.987.

"Dispõe sobre a cessão para uso temporário do Ginásio Municipal de Esportes".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que O Grêmio Recreativo Esportivo Sakai, desta cidade, classificou-se no Campeonato Metropolitano de 1987, na modalidade de Futebol de Salão;

Considerando que a referida Gremiação irá participar da Série Ouro do Campeonato Estadual de Futebol de Salão;

Considerando que para aquela competição máxima, a pedido do classificado, a Federação Paulista de Futebol de Salão, solicitou o uso do Ginásio Municipal de Esportes, o que consideramos motivo de honra;

Considerando que compete ao município incentivar o desporto amador;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizado a cessão para uso do Ginásio Municipal de Esportes de Ferraz de Vasconcelos, nos dias em que houverem a participação nos jogos da Série Ouro, do Campeonato Estadual de Futebol de Salão, ao Grêmio Recreativo Esportivo Sakai, a iniciar-se em 12 de agosto de 1.987.

Artigo 2º- O preço para utilização do Ginásio Municipal de Esportes, fica fixado em 20% (vinte por cento) do total arrecadado com a venda de ingressos pelo cessionário.


continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2793/87-fls.02.

Artigo 3º- Compete ao Departamento da Receita, as providências necessárias à fiscalização da venda dos ingressos, bem como apreciação do borderô da renda.

Artigo 4º- O cessionário ficará obrigado a manter e devolver o Ginásio, após o uso, plenamente limpo, // responsabilizando-se pelos eventuais danos a ele causados.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms